

R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais) perfazendo o total da empresa em R\$9.645,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); **BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ nº 13.624.126/0001-89**, para o **ITEM 02** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 04** com o valor total de R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), para o **ITEM 07** com o valor total de R\$1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais), para o **ITEM 11** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) e para o **ITEM 20** com o valor total de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) perfazendo o total da empresa em R\$8.770,00 (oito mil, setecentos e setenta reais); **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA-ME - CNPJ nº 01.327.197/0001-30**, para o **ITEM 3** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 05** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 9** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 14** com o valor total de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) e para o **ITEM 18** com o valor total de R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais) perfazendo o total da empresa em R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e **HIG VET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 06.296.303/0001-80**, para o **ITEM 8** com o valor total de R\$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), para o **ITEM 12** com valor total de R\$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), para o **ITEM 15** com o valor total de R\$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), para o **ITEM 16** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 17** com o valor de R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) e para o **ITEM 21** com o valor total de R\$1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais) perfazendo o total da empresa em R\$10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global licitado em R\$37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
EXTRATO Nº 17 /2018-SEOP**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública nº 09/082/2017; **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói; **OBJETO:** Soma de esforços com vistas a dar condições ao Município de exercer e prestar as atividades de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ no âmbito do PROEIS; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001190/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2018

**Resolução SEOP n.º 005/ 2018**

Altera a resolução n.º 002, de 09 de maio de 2014 (DO-09/07/2014). Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal de Niterói.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar parâmetros de vestimenta no âmbito da Guarda Civil Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERA o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, acrescendo o Inciso VIII no Art. 18 e artigo 21 E no Capítulo VI, com redação dada pelo anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGULAMENTO DE UNIFORMES  
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI**

**CAPÍTULO I**

Disposições Gerais

(...)

**CAPÍTULO II**

Uniformes Básicos

(...)

**CAPÍTULO III**

Peças Complementares

(...)

**CAPÍTULO V**

Das Insignias

(...)

**CAPÍTULO VI**

Dos Distintivos e braçais

(...)

Art. 18 Os distintivos em vigor, para uso exclusivo dos concludentes dos respectivos cursos, são os seguintes:

- I. (...);
- II. (...);
- III. (...);
- IV. (...);
- V. (...);
- VI. (...);
- VII. (...);
- VIII. Brevê do Curso de Meio Ambiente

Art. 21 E- Brevê do Curso de Meio Ambiente.

	Curso de Meio Ambiente 50 mm X 85mm Cores: verde turquesa, dourado, bege, preto, verde claro e coral
	Figura: 2º Folhas de louro 44 mm X 72mm Cor: Dourado
	Figura: Jaguaritírica 44mm X 22mm Cores: coral e preto
	Figura: Mão segurando o Globo 28mm X 30mm Cores: verde turquesa, verde claro e coral
	Frase: Guarda Civil Municipal De Niterói FONTE: Khmer Ui 10mm x 57mm Cores: dourado com letra em preto
	Frase: CMA FONTE: arial 22mm x 4,4mm Cores: dourado com letra em preto